



- DELIBERAÇÃO Nº 105 DE 16 DE JUNHO DE 1973 -

"Dispõe sobre aumento dos servidores Municipais e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN ,
DECRETA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE,

D E L I B E R A Ç Ã O :

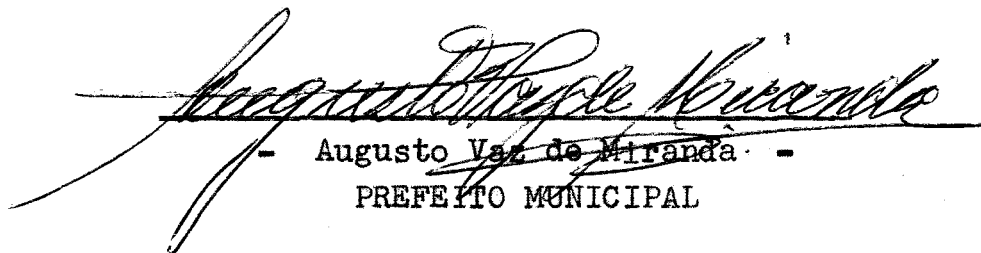
Art. 1º - Fica concedido um aumento de 20% (vinte por cento) sobre seus atuais vencimentos ou proventos dos servidores ativos e inativos da municipalidade, passando a vigorar com os valores constantes da Tabela II.

§ 1º - Os valores atribuídos aos símbolos dos cargos comissionados de provimento "ad-nutum" bem assim as funções gratificadas "FG" de designação, passam a vigorar na forma da Tabela I.

§ 2º - A atual pensionista Martha Pereira dos Santos é concedida um aumento de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data - de sua promulgação, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de maio de 1973, ficando considerados revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de junho de 1973.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL